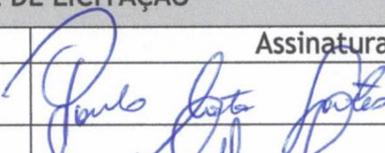
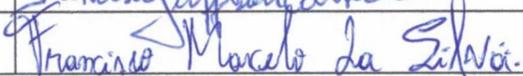


ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3003.01/2022-CP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INCLUINDO GESTÃO DE SOFTWARE, CALL CENTER, GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:05 (nove horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú/CE, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Francisco Marcelo da Silva - membros, nomeados pela portaria nº 0106.03/2022, de 01 de Junho de 2022, para o julgamento dos documentos de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3003.01/2022-CP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INCLUINDO GESTÃO DE SOFTWARE, CALL CENTER, GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. O Presidente inicia a sessão informando que procedeu a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022 e, após análise do conteúdo documental pela Comissão de Licitação, encaminhou ao Setor de Engenharia para análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes e que, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do Edital, o Setor de Engenharia devolveu os autos no dia 22 de junho de 2022, apresentando a demonstração sobre a classificação técnica, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS:** VK SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ Nº 31.025.807/0001-02; PROURBI - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.964.420/0001-03 e ANTÔNIA C S VASCONCELOS, CNPJ Nº 22.240.853/0001-33 e **INABILITADAS:** EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ Nº 03.834.750/0001-57 por descumprir o subitem 3.2.3.6 do edital no que se refere aos requisitos "Elaboração de projetos na área de iluminação pública" e "Georreferenciamento e emplaquetamento respectivos ao parque de iluminação"; HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.508.113/0001-72 por descumprir o subitem 3.2.3.6 do edital no que se refere aos requisitos "Eficiência energética aplicada no parque de iluminação pública" e "Georreferenciamento e emplaquetamento respectivos ao parque de iluminação"; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12 por descumprir o subitem 3.2.3.6 do edital, não apresentando o atestado na ART Nº CE20220967845, além de não informar o quantitativo exigido no edital, nas ART's CE20220967845 e CE20190508741; MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 22.045.869/0001-95 por descumprir o subitem 3.2.3.6 do edital no que se refere ao requisito "Georreferenciamento e emplaquetamento respectivos ao parque de iluminação", pois não informou o quantitativo de ponto; COMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.079.048/0001-77 por descumprir o subitem 3.2.3.6 do edital no que se refere ao requisito "Elaboração de projetos na área de iluminação pública" e "Gerenciamento e administração no que se diz respeito ao parque de iluminação pública, incluindo software de gestão e call center"; GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº 26.161.655/0001-35 por descumprir o subitem 3.2.3.6 do edital no que se refere aos requisitos "Eficiência energética aplicada no parque de iluminação pública" e "Elaboração de projetos na área de iluminação pública"; CENEGED - COMPANHIA ELETROMECÂNICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A, CNPJ Nº 07.698.801/0001-11 por descumprir o subitem 3.2.3.6 do edital no que se refere ao requisito "Elaboração de projetos na área de iluminação pública" e GEOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 63.347.371/0001-64 por descumprir o subitem 3.2.3.6 do edital no que se refere ao requisito "Georreferenciamento e emplaquetamento respectivos ao parque de iluminação", não apresentando dados sobre

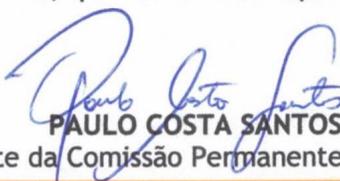
emplaquetamento, conforme análise do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a" e, outrossim, que realizará a abertura das Propostas de Preços do referido processo no dia 04 de julho de 2022 às 9 horas, caso transcorram-se os prazos recursais sem a interposição de nenhum manifesto. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente seção, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 24 de abril de 2022.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	PAULO COSTA SANTOS	
Membro:	FRANCISCO JERFFESON CARNEIRO	
Membro:	FRANCISCO MARCELO DA SILVA	

EXTRATO DA ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3003.01/2022-CP

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:05 (nove horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú/CE, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Francisco Marcelo da Silva - membros, nomeados pela portaria nº 0106.03/2022, de 01 de Junho de 2022, para o julgamento dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3003.01/2022-CP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INCLUINDO GESTÃO DE SOFTWARE, CALL CENTER, GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente inicia a sessão informando que procedeu a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022 e, após análise do conteúdo documental pela Comissão de Licitação, encaminhou ao Setor de Engenharia para análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes e que, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do Edital, o Setor de Engenharia devolveu os autos no dia 22 de junho de 2022, apresentando a demonstração sobre a classificação técnica, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS: VK SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 31.025.807/0001-02; **PROURBI - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 20.964.420/0001-03 e **ANTÔNIA C S VASCONCELOS**, CNPJ Nº 22.240.853/0001-33 e **INABILITADAS: EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA**, CNPJ Nº 03.834.750/0001-57 por descumprir o subitem 3.2.3.6 do edital no que se refere aos requisitos "Elaboração de projetos na área de iluminação pública" e "Georreferenciamento e emplaquetamento respectivos ao parque de iluminação"; **HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 21.508.113/0001-72 por descumprir o subitem 3.2.3.6 do edital no que se refere aos requisitos "Eficiência energética aplicada no parque de iluminação pública" e "Georreferenciamento e emplaquetamento respectivos ao parque de iluminação"; **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12 por descumprir o subitem 3.2.3.6 do edital, não apresentando o atestado na ART Nº CE20220967845, além de não informar o quantitativo exigido no edital, nas ART's CE20220967845 e CE20190508741; **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ Nº 22.045.869/0001-95 por descumprir o subitem 3.2.3.6 do edital no que se refere ao requisito "Georreferenciamento e emplaquetamento respectivos ao parque de iluminação", pois não informou o quantitativo de ponto; **COMPACTA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 16.079.048/0001-77 por descumprir o subitem 3.2.3.6 do edital no que se refere ao requisito "Elaboração de projetos na área de iluminação pública" e "Gerenciamento e administração no que se diz respeito ao parque de iluminação pública, incluindo software de gestão e call center"; **GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 26.161.655/0001-35 por descumprir o subitem 3.2.3.6 do edital no que se refere aos requisitos "Eficiência energética aplicada no parque de iluminação pública" e "Elaboração de projetos na área de iluminação pública"; **CENEGED - COMPANHIA ELETROMECÂNICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A**, CNPJ Nº 07.698.801/0001-11 por descumprir o subitem 3.2.3.6 do edital no que se refere ao requisito "Elaboração de projetos na área de iluminação pública" e **GEOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 63.347.371/0001-64 por descumprir o subitem 3.2.3.6 do edital no que se refere ao requisito "Georreferenciamento e emplaquetamento respectivos ao parque de iluminação", não apresentando dados sobre emplaquetamento, conforme análise do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a" e, outrossim, que realizará a abertura das Propostas de Preços do referido processo no dia 04 de julho de 2022 às 9 horas, caso transcorram-se os prazos recursais sem a interposição de nenhum manifesto. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente seção, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Acaraú-CE, dia 24 de junho de 2022.



PAULO COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, **EXTRATO DA ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3003.01/2022-CP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INCLUINDO GESTÃO DE SOFTWARE, CALL CENTER, GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 24 de junho de 2022.



PAULO COSTA SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação